



**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**REABERTURA DA SESSÃO – HABILITAÇÃO –
SUSPENSÃO - DILIGÊNCIA.**

Às nove horas do quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Tirol, Natal/RN, a Pregoeira e Equipe de Apoio reuniram-se para dar prosseguimento **ao Pregão Presencial nº 002/2022**, cujo objeto é a aquisição de Amenities, para composição dos ambientes internos - unidades habitacionais - do Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimento os membros da Comissão e informou que nenhuma das licitantes enviou representantes à sessão.

Por conseguinte, procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa que obteve proposta classificada, qual seja: **SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.234.422/0001-34, rubricando e analisando os documentos.

Findada a análise dos documentos contidos no envelope 2, a Comissão de licitação, constatou que a Certidão Negativa de Falência e Concordata não possui validade definida no documento. Todavia, conforme item 7.3 do Edital, caso a Certidão não conste prazo de validade expressa, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão, qual seja, 24 de janeiro de 2022. Dessa forma, a Comissão declara que a licitante atendeu ao critério de Qualificação Econômico-Financeira, disposto no Edital.

Ainda, foi observado que o Atestado de Capacidade Técnica foi apresentado no formato cópia simples. Diante disso, conforme item 17.4, é facultado à Comissão de Licitação, em qualquer fase deste certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, ademais, de acordo com o item 17.7, ambos do Instrumento Convocatório, a Comissão de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário. Assim, a Comissão resolve suspender a sessão para promoção de diligência necessária.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira suspendeu a reunião, registrando que encaminhará a Ata por e-mail e disponibilizará no site instituição. E, para constar, eu, Keila Cristina Santos Gomes, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Tirol, Natal/RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Thaiza
Thaiza Cássia Silva Câmara Moura
Pregoeira em substituição

Juliana Vasconcelos de Medeiros
Juliana Vasconcelos de Medeiros
Membro da Comissão em substituição

Keila Cristina Santos Gomes
Keila Cristina Santos Gomes
Membro da Comissão

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Floriano Peixoto, 295, Tirol, Natal/RN
CEP: 59020-500 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br